



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá-RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

LEI Nº 287 / 2018

DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a elevação de salários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Jundiá/RN, autorizado a reajustar em 6,81% (seis virgula oitenta e um por cento), o salário base dos profissionais docentes que atuam no magistério público municipal, conforme tabela em anexo I.

Art. 2º - Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota-parte / Fundeb 60%.

Par. Único – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no *caput* a administração deverá alocar outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos orçamentários em mais treze por cento das despesas orçamentárias anuais, alocadas no Orçamento corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º - A diferença salarial apurada com os efeitos retroativos de que trata o art. 4º desta Lei, serão pagos em até 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, a iniciar em 1º de março de 2018.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

José Arnor da Silva
Prefeito do Município de Jundiá



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá-RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

ANEXO I

TABELA

Referência/Ano	CLASSES									
	0 a 3	04 a 06	07 a 09	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30
NÍVEIS/CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PNMN - I	1.841,52	1.896,77	1.953,67	2.012,28	2.072,65	2.134,83	2.198,87	2.264,84	2.332,78	2.402,77
PNS - II	2.209,82	2.276,12	2.344,40	2.414,73	2.487,18	2.561,79	2.638,65	2.717,80	2.799,34	2.883,32
PNE - III	2.430,81	2.503,73	2.578,84	2.656,21	2.735,89	2.817,97	2.902,51	2.989,59	3.079,27	3.171,65
PNM - IV	3.160,05	3.254,85	3.352,50	3.453,07	3.556,66	3.663,36	3.773,26	3.886,46	4.003,05	4.123,15
PND - V	4.424,07	4.556,79	4.693,49	4.834,30	4.979,33	5.128,71	5.282,57	5.441,05	5.604,28	5.772,40

José Arnor da Silva
Prefeito do Município de Jundiá